



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 139/2017
de 06 de novembro de 2017

Nomeia Candidatos (as) habilitados (as) em Concurso Público para o Cargo Efetivo de Agente de Saúde (Endemias) do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município de Adustina** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os funcionários (as), aprovados (as) no Concurso Público 01/2015, homologado pelo Decreto Nº 015 de 04 de Novembro de 2016, convocados através do Edital 06/2017, e por se encontrarem aptos e habilitados, para exercerem o Cargo Efetivo de **AGENTES DE SAÚDE (ENDEMIAS)**:

- I- **ARIONALDO VIEIRA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 6.505.110 SSP/BA**, e do **CPF/MF nº 874.426.985-49**;
- II- **IONATO MIRANDA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 1605794228 SSP/BA**, e do **CPF/MF nº 061.769.425-78**;
- III- **ADNAN JUNIOR DE ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 16.415.997-58 SSP/BA**, e do **CPF/MF nº 073.340.735-84**;
- IV- **CARLOS EUGÊNIO MATOS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 0818648090 SSP/BA**, e do **CPF/MF nº 022.617.865-06**;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

Art. 2º - Os funcionários aqui nomeados, estão sob estágio probatório de 3 (três) anos.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para a data da assinatura dos termos de posse no dia 25 de Maio do corrente ano.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 06 de novembro de 2017.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL